

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2023 - 2026

ATA Nº 41 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACCS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (09h), de forma presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, reuniu-se os novos Conselheiros Titulares e Suplentes, convocados através de Edital Convocatório, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e manifestação do 6º bimestre de 2022. 2) E o que ocorrer. Na reunião estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Edilma Santa Rosa Nunes, Gircelia Maria dos Santos Oliveira, Lúcia Maria Oliveira de Almeida Nascimento, Marcelo Domingos de Souza, Maria José de Jesus Moraes Ricardo Jesus dos Santos e Rosimery do Nascimento. O Presidente do CACCS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Ricardo Jesus dos Santos, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Presidente agradeceu a presença de todos, iniciou informando que foram verificadas todas as folhas de pagamentos dos profissionais do ano de 2022 e, juntamente com a Conselheira Edilma e de acordo com as informações analisadas inseridas numa tabela, apresentavam valores divergentes dos apresentados no MAVS e RREO, solicitando explicações da Secretaria e da Empresa de Contabilidade, explicações. Em tempo, o Conselheiro Ricardo, explicou que foram entregues todas as folhas de pagamentos dos profissionais, referente às subvinculações do MDE (30% e 70%), FUNDEB (30% e 70%) e dos 10%. Na ocasião salientou que as informações recebidas pelo FNDE apontam para algumas subvinculações e outras não, devendo inclusive, levar em consideração que alguns descontos não entram no cálculo. Desta forma, sugeriu enviar os dados para a Empresa de Contabilidade para eles realizasse outra análise e explicar melhor, por serem dados altamente técnico e contábil, sugestão aceita por todos os Conselheiros presentes. Assim, foi abordado pelos conselheiros sobre a necessidade e celeridade em analisar o ano de 2022 de forma assertiva e correta, para que o município seja habilitado para receber o VAAT de 2024, cujo prazo de confirmação dessas informações se encerram em 31 de agosto de 2023, ficando sem pendências e prosseguir com as demais análises e manifestações dos dados de 2023. O colegiado decidiu que a próxima reunião seria extraordinária em data a ser confirmada pelo Presidente, colocado em votação foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Sem mais nada a acrescentar o(a) Presidente do CACCS FUNDEB, declarou encerrada a reunião. Eu, Ricardo Jesus dos Santos, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi digitada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 07 de junho de 2023.

Gircelia Maria dos Santos Oliveira, Edilma Santa Rosa Nunes, Lúcia Maria Oliveira de Almeida Nascimento, Marcelo Domingos de Souza, Maria José de Jesus Moraes Ricardo Jesus dos Santos, Rosimery do Nascimento, Ricardo Jesus dos Santos